

Controladoria-Geral  
do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

# OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO



**2024**

**Relatório Gerencial  
Terceiro Trimestre**

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

**Gestão**

**Demétrio Abdennur Farah Neto**

Controlador-Geral do Estado

**Daniela Queiroz Rocha**

Chefe de Gabinete

**Thiago Couto Lage**

Subcontrolador-Geral do Estado

**Cid do Carmo Junior**

Auditor-Geral do Estado

**Pedro Jorge Marques**

Corregedor-Geral do Estado

**Eugenio Manuel da Silva Machado**

Ouvidor-Geral do Estado

**Ouvidor-Geral do Estado**  
Eugenio Manuel da Silva Machado

**Assessoria Especial**  
Magno Tarcísio de Sá

**Assessoria de Gestão da Qualidade e Apoio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado**  
**Assessora Designada**

Myrla Raianne Ferreira dos Santos  
Gomercidio Raphael Filho  
Marco Aurelio Abreu Guedes  
Vitor Felipe Pereira Pinto

**Assessoria de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados**  
Thelma Regina Albuquerque Santos da Silva

**Superintendência de Ouvidoria**  
**Superintendente**

Eliane Moraes Magalhães

**Equipe**

Rafael Machado Gecele Castro

**Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão**  
**Coordenador**

Antonio Carlos Marins de Souza Junior

**Equipe**

Camila de Araujo Barros

Douglas Figueiredo Ferreira

**Disque Rio Contra Corrupção**

Bárbara Machado Freitas

Natascha Duarte Ribeiro Fuchs Filippo

**Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais**  
**Coordenadora**

Ana Cristina Fortunato Cipriano

**Equipe**

Frank França Omena

Hérica dos Santos Theodoro

Pedro dos Santos Bonito

**Coordenadoria de Gestão da Informação e do Conhecimento – COOGIC**  
**Coordenador Designado**

Giliarde Firme Araujo

**Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção**  
**Superintendente**

Luciana Ramos Avelino de Souza

**Equipe**

Alice de Barros Silva

**Coordenadoria do Portal da Transparência**  
**Coordenador**

Fabio Bogossian

**Equipe**

Clayton Cassius da Silva Pereira

Jean Pierry Costa

Pedro Luiz Pires Vieira Júnior

**Coordenadoria de Transparência e Controle Social**  
**Coordenadora Designada**

Rose Ramos do Nascimento

**Equipe**

Taysa de Sousa Paúra Layo

**Coordenadoria de Recursos e Acesso à Informação**  
**Coordenador**

Afranio Leite da Silva

**Equipe**

Tiago Nunes de Figueiredo

Paola Rojas Pereira

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS</b> .....	<b>6</b>
1.1. ACOMPANHAMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ERJ E PONTOS FOCAIS.....	6
1.1.1. <i>Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ</i> .....	6
1.1.2. <i>Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ</i> .....	8
1.1.3. <i>Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidoria Setorial</i> .....	9
1.2. VISITAS DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE OUVIDORIA SETORIAL - UOS.....	9
1.3. CARTA DE SERVIÇOS.....	9
1.3.1. <i>Monitoramento da elaboração, atualização e divulgação das Cartas de Serviços dos Órgãos e Entidades</i> .....	11
1.4. MONITORAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.....	11
1.5 SISTEMA OUVÉRJ.....	12
1.6. MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA E SIMPLIFIQUE.....	12
1.7. MONITORAMENTO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	15
1.7.1. <i>Classificação dos Pedidos de Acesso à Informação</i> .....	16
1.7.1.1. <i>Perfil do Demandante</i> .....	17
1.7.2. <i>Recursos dos Pedidos de Informação</i> .....	19
1.7.3. <i>Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação</i> .....	21
1.8. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E DO ATENDIMENTO.....	22
<b>2. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA</b> .....	<b>23</b>
2.1. DISQUE RIO CONTRA A CORRUPÇÃO – DRCC.....	23
2.2. MONITORAMENTO DA LAI.....	24
2.3. MONITORAMENTO DAS DESPESAS E ATOS DECORRENTES DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.....	24
2.4. MONITORAMENTO DAS INDICAÇÕES DE RESPONSÁVEIS, SUBSTITUTOS E REPRESENTANTES DE UOS.....	24
2.5. CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS.....	25
2.5.1. <i>Capacitações e Treinamentos</i> .....	25
2.5.2. <i>Eventos</i> .....	25

## INTRODUÇÃO

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro – OGE-RJ exerce a função de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, tratando as demandas dirigidas ao Órgão, direcionando às áreas competentes as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação, além de atuar como Órgão Central da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, exercendo a coordenação das atividades executadas pelas Unidades de Ouvidoria Setorial, sobre as manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação demandados a todos os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Este Relatório contempla os números e atividades dos meses de julho, agosto e setembro, terceiro trimestre, do ano de 2024 desta OGE, e tem por objetivo explicitar suas atividades além de fornecer subsídio a decisões gerenciais, atuando em conformidade com o disposto na Resolução CGE nº 13, de 02 de maio de 2019, em seu inciso III do artigo 3º, que versa sobre a elaboração de relatórios gerenciais.

## 1. REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM NÚMEROS

A Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro - OGE, atua como Órgão Central da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, promovendo a interação entre as instituições da Administração Pública Direta e Indireta e a Sociedade, oferecendo orientações técnicas às Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS, com vistas ao aprimoramento da prestação de serviços e relacionamento com o cidadão.

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro é parte integrante do Sistema de Controle Interno do Governo do ERJ, instituído pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e tem por finalidade o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e transparência, fomentando o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos usuários dos serviços públicos.

### 1.1. Acompanhamento da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ e Pontos Focais

#### 1.1.1. Do quantitativo da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ

Integraram a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, além das Unidades de Ouvidoria Setorial – UOS, representadas por Ouvidores(as) nomeados(as) ou designados(as), os(as) Gestores(as) (Pontos Focais), atuando como responsáveis pelas funções de ouvidoria e transparência, indicados(as) pelo(a) gestor(a) do Órgão ou Entidade, quando esses não possuem UOS estruturada.

Deste modo, no presente trimestre, o informado no parágrafo pretérito pode ser demonstrado no quadro seguinte:

Quadro Resumo - Órgãos e Entidades do Poder Executivo do ERJ	Quantitativo Trimestre	%*
Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS	64	77%
Pontos Focais	07	8%
Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal	12**	15%
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100%</b>

\*No cômputo do percentual foi considerado o total de 83 (oitenta e três) Órgãos e Entidades, integrantes do Poder Executivo do ERJ, excluídos a CGE, DPGE e PGE.

No quadro a seguir, apresentamos os Órgãos e Entidades integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, incluídos os “Pontos Focais” do Poder Executivo do ERJ.

Unidades de Ouvidoria Setorial – UOS		Pontos Focais*	Órgãos e Entidades que não possuem UOS nem Ponto Focal
Órgãos	SECC, SEM <sup>(1)</sup> , SECID, SEAP, SEAPPA, SECTI, SECEC, SEDEC, SEDCON, SEDEICS, SEDSODH, SEEDUC, SEEL, SEENEMAR <sup>(2)</sup> , SEFAZ, SEGOV <sup>(1)</sup> , SEHIS, SEIOP, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, SESP, SETRAB, SETD, SETRAM, SETUR, SEAS e SERGB	GSI	SEGG, SEIJES e Vice-Governadoria do Estado
Entidades	AGENERSA, AGERIO, AGETRANSP, PROCON-RJ, CEASA RJ, CECIERJ, CODERTE, PRODERJ, CENTRAL, CEDAE, CEHAB-RJ, RIOTRILHOS, DETRAN-RJ, DETRO-RJ, DEGASE, FAPERJ, CEPERJ, FAETEC, DER-RJ, FIPERJ, Fundação Leão XIII, FMIS, FSERJ, FTM, UERJ, RIOPREVIDÊNCIA, IOERJ, IPEM, ITERJ, INEA, IRM, ISP/RIOSEGURANÇA, IVB, JUCERJA e UENF	CASERJ, EMOP, FSC, IEEA, RJPREV e SUDERJ	CODIN, DRM, EMATER, FIA, FUNARJ, IASERJ, LOTERJ, PESAGRO e TURISRIO

\*Neste demonstrativo são considerados “Pontos Focais” os Órgãos e Entidades que não possuem estrutura de Unidade de Ouvidoria Setorial – UOS, entretanto possuem servidores(as) designados(as) para realizarem a gestão dos sistemas de ouvidoria e transparência.

Cabe evidenciar que as funções de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado da Mulher – SEM e Secretaria de Estado de Governo – SEGOV são exercidas pela Unidade de Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil – UOS SECC, conforme preconizam a Resolução Conjunta SECC-SEM n.º 82, de 17/01/2023 e a Resolução Conjunta SECC/SEGOV n.º 17, de 10/03/2021, respectivamente. Assim como, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS responderá pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR, concernentes às funções mencionadas, de acordo com a Resolução Conjunta SEDEICS/SEENEMAR n.º 119, de 08/02/2023.

Ressaltamos que os órgãos da Administração Direta deverão ser responsáveis pelo recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação, manifestações de ouvidoria e simplifiquês, destinados às entidades da administração indireta a eles vinculados, caso as referidas entidades não tenham estruturado unidade de ouvidoria, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 6º do Decreto nº 46.622/2019.

Cabe registrar que a Defensoria Pública do Estado – DPGE, integrante da Administração Direta, possui sua Ouvidoria, não participando da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual. Já a Procuradoria Geral do Estado – PGE, assinou junto à OGE, termo de adesão ao sistema OuvERJ, para que, a partir do quarto trimestre, possa integrar a referida Rede de Ouvidorias e Transparência.

A Controladoria Geral do Estado - CGE, pertencente à Administração Direta, como Órgão Central de Controle Interno, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE, não é incluída no demonstrativo do quadro da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Por fim, informamos que a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado – OGE proporciona suporte técnico, por intermédio de eventos, treinamentos, orientações, tanto aos Ouvidores quanto aos servidores “Pontos Focais”, bem como as suas respectivas Equipes, com o intuito de fortalecer a ouvidoria e transparência no Estado do Rio de Janeiro, e promover o controle social, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos.

**1.1.2. Da comunicação com a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ**

A OGE realiza comunicações, atendimentos diversos, agendamentos de treinamentos, inclusive os do sistema de ouvidoria e transparência, reuniões com os Ouvidores e também recebe as solicitações da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, bem como as respostas dos Ouvidores das UOS às solicitações da OGE, por intermédio do endereço eletrônico [oge.comunica@cge.rj.gov.br](mailto:oge.comunica@cge.rj.gov.br) ou pela Plataforma de Ouvidoria e Transparência – PROUT,

A Plataforma da Rede de Ouvidoria e Transparência – PROUV endereço eletrônico [prout.cge.rj.gov.br](https://prout.cge.rj.gov.br), institucionalizada por meio da Portaria CGE/OGE nº 02/2024, é um espaço dinâmico e colaborativo, com foco para os servidores atuantes nas Unidades de Ouvidoria Setorial. O projeto foi idealizado pela AGE/RJ e apresentado como uma boa prática para as unidades, de forma a integrar a equipe da OGE e os integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ.

Durante o terceiro trimestre foram criadas 129 contas de usuários, entre equipe OGE e servidores de órgão e entidades integrantes da Rede.

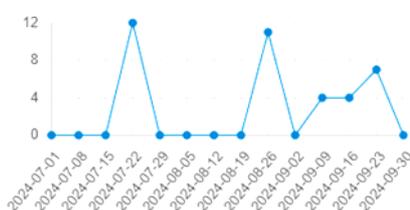
A seguir, demonstramos o quantitativo de atendimentos e comunicações à Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, no terceiro trimestre:

Comunicações e Atendimentos	Quantitativo
Comunicações OGE e atendimentos - ( <a href="mailto:oge.comunica@cge.rj.gov.br">oge.comunica@cge.rj.gov.br</a> )	116
Tópicos e Postagens - ( <a href="https://prout.cge.rj.gov.br">https://prout.cge.rj.gov.br</a> )	91
<b>Quantitativo Total</b>	<b>207</b>

**129 Contas Cadastradas**



**38 Tópicos Publicados**



**53 Postagens OGE e Rede**



### 1.1.3. Reuniões com os Titulares das Unidades de Ouvidoria Setorial

A seguir, apresentamos o detalhamento das reuniões realizadas, neste terceiro trimestre:

Reuniões com os Titulares de UOS			
Período	Órgãos/Entidades	Descrição	Quantitativo Mensal
Julho	SETUR e SUDERJ	Reuniões com os Titulares das UOS e Equipes	02
Agosto	SEEL, SETRAM e Rede de Ouvidorias (on-line), OGE ACRE		06
Setembro	SEM		01
Quantitativo Total			09

### 1.2. Visitas de Monitoramento das Unidades de Ouvidoria Setorial - UOS

As visitas de monitoramento às Unidades de Ouvidoria Setorial da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ têm a finalidade de promover interação, verificar a estrutura física e de pessoal, normativos existentes, sistemas, macroprocessos existentes, identificar boas práticas, deficiências, cumprimento da legislação, dirimir possíveis dúvidas e compartilhar experiências.

No trimestre em comento, as visitas de monitoramento podem ser demonstradas no quadro a seguir:

Visitas Técnicas	
Período	Órgão/Entidade
Julho	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS
Julho	Secretaria de Estado de Economia Criativa – SECEC
Agosto	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA
Agosto	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Após a realização das visitas, a área técnica da OGE elabora relatórios contemplando os pontos positivos e as melhorias para aperfeiçoamento da gestão da ouvidoria visitada.

### 1.3. Carta de Serviços

A Carta de Serviços foi instituída e regulamentada por intermédio da Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Estadual nº 6.052/2011 e Decreto nº 46.836/2019, e objetiva incentivar o controle social, informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos de atendimento com o público.

É atribuição das Unidades de Ouvidoria Setoriais - UOS a implementação, elaboração e atualização da Carta de Serviços, conforme preconiza o art. 7º, inc. IV, do Decreto Estadual n.º 46.622/2019 e o art. 4º do Decreto n.º 46.836/2019.

A seguir, apresentamos a relação de Órgãos e Entidades que possuem suas Cartas de Serviços elaboradas e publicadas em seus respectivos sítios eletrônicos, tendo por base as consultas realizadas em 16/09/2024 no Quadro Geral de Serviços do Portal da Transparência do ERJ.

Administração Direta	
Órgão	Sigla
Controladoria Geral do Estado	CGE
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	GSI
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	SEAPPA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC
Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	SEDEICS
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana	SETRAM
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS
Secretaria de Estado de Saúde	SES
Secretaria de Estado de Transformação Digital	SETD
Secretaria de Estado de Turismo	SETUR
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	SERGB

Administração Indireta		
Entidade	Sigla	Vinculação
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.	AGERIO	SEDEICS
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	AGENERSA	SEENEMAR
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A	CEASA RJ	SEAPPA
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	SETD
Companhia Estadual de Águas e Esgotos	CEDAE	SECC
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	SEDEICS
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	CENTRAL	SETRAM
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	CEHAB	SEHIS
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	SETRAM
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN	SECC
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	DETRO	SETRAM

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	EMOP	SEIOP
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	FUNARJ	SECEC
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ	CECIERJ	SECTI
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro	CEPERJ	SECC
Fundação de Apoio à Escola Técnica	FAETEC	SECTI
Fundo Único de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro	RJPREV	SEFAZ
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	FIPERJ	SEAPPA
Fundação Santa Cabrini	FSC	SEAP
Fundação universidade do estado do Rio de Janeiro	UERJ	SECTI
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	RIOPREVIDÊNCIA	SEFAZ
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	IOERJ	SECC
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	IEEA	SEIOP
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	IPEM	SECC
Instituto Estadual do Ambiente	INEA	SEAS
Instituto de Segurança Pública	ISP	SECC
Instituto Rio Metr�pole	IRM	SECC
Instituto Vital Brazil S. A	IVB	SES
Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro	UENF	SECTI

Per�odo	Descri�o	Quantidade
Terceiro Trimestre	Cartas de Servi�os - Administra�o Direta*	18
	Cartas de Servi�os - Administra�o Indireta	29
	<b>Total</b>	<b>47</b>

\*Incluindo a Carta de Servi os da CGE.

### 1.3.1. Monitoramento da elabora o, atualiza o e divulga o das Cartas de Servi os dos  rgoos e Entidades

A OGE monitora a elabora o, atualiza o e a publiciza o da Carta de Servi os, por parte dos  rgoos e Entidades que compoem o Poder Executivo Estadual, objetivando proporcionar maior transpar ncia ativa aos atos da Administra o P blica Estadual e em observ ncia aos preceitos legais, previstos nos cap tulos II e VI da Lei Federal n  13.460, de 26/06/2017, arts. 13 e 14 da Lei Estadual n  6.052, de 23/09/2011, inciso IV do art. 7  do Decreto Estadual n  46.622, de 03/04/2019 e Decreto n  46.836, de 22/11/2019.

Como resultado do monitoramento realizado neste terceiro trimestre, n o foram emitidos relat rios de an lise das Cartas de Servi os. No entanto, foram consultados os sites dos  rgoos/Entidades do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro quanto   publiciza o de suas respectivas Cartas de Servi os.

### 1.4. Monitoramento da elabora o e exposi o dos Relat rios Gerenciais Quantitativos das atividades de Ouvidoria e Transpar ncia nos  rgoos e Entidades do Poder Executivo Estadual

A OGE realiza o monitoramento das Unidades de Ouvidoria Setorial - UOS, quanto   elabora o e divulga o dos seus Relat rios Quantitativos Trimestrais nos s tios dos  rgoos e Entidades, tendo

em vista que estas ações contribuem como um instrumento de auxílio à gestão do Órgão ou Entidade, além de transmitir ao cidadão o conhecimento das práticas de Ouvidoria e Transparência.

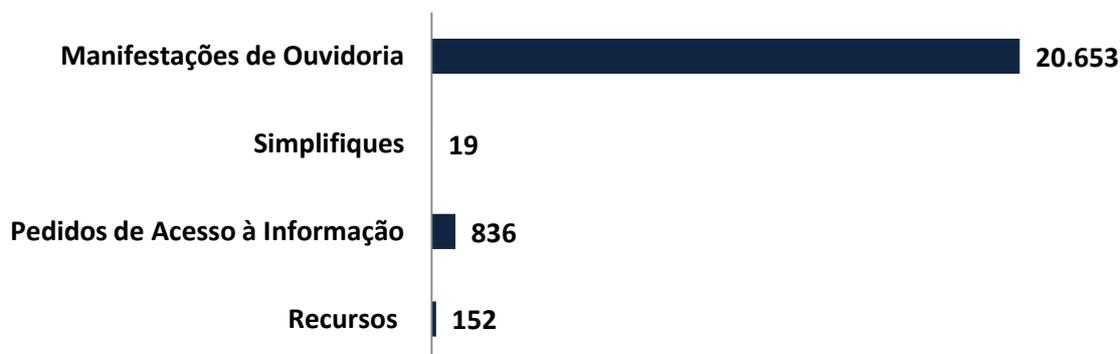
### 1.5 Sistema OuvERJ

Instituído por intermédio do Decreto Estadual n.º 48.727, de 03 de outubro de 2023, o Sistema OuvERJ, sistema de Ouvidoria e Transparência informatizado e oficial para registro eletrônico de Manifestações de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação, foi implementado 2023.

Desta forma, durante o terceiro trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual, por intermédio do Sistema OuvERJ, recebeu 20.653 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e três) Manifestações de Ouvidoria, 19 (dezenove) Simplifiquês, 836 (oitocentos e trinta e seis) Pedidos de Informação e 152 (cento e cinquenta e dois) Recursos de Acesso à Informação.

A base de dados com os números e informações do OuvERJ, extraídas durante os dias de 10 a 12 de dezembro de 2024, subsidiará para elaboração deste relatório do terceiro trimestre, no que se refere a análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria, simplifiquês, pedidos de acesso à informação e recursos de pedidos de acesso à informação.

#### Quantitativo de Demandas realizadas pelos Cidadãos



### 1.6. Monitoramento do Tratamento das Manifestações de Ouvidoria e Simplifiquê

A manifestação de ouvidoria é uma forma de o cidadão expressar, para a Ouvidoria, seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões e sua satisfação com um atendimento ou serviço recebido. Assim, pode auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos. As manifestações de ouvidoria podem ser do tipo:

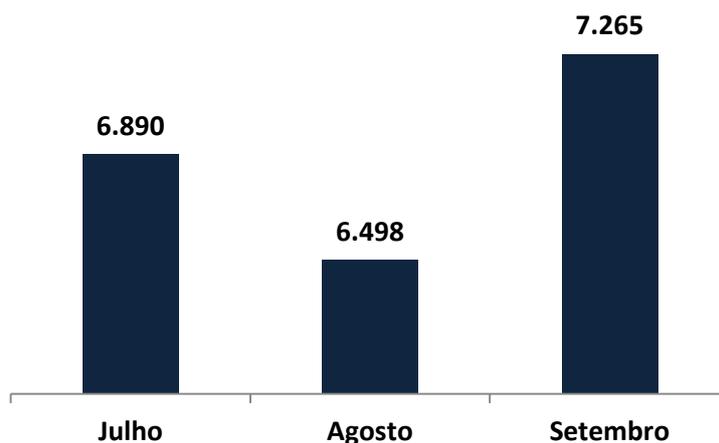
- Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

- Elogio: demonstração ou reconhecimento, ou satisfação sobre o serviço oferecido, ou atendimento recebido;
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público;
- Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração Pública;
- Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Estadual; e
- Simplifique: sugestão de ideia para desburocratizar o serviço público

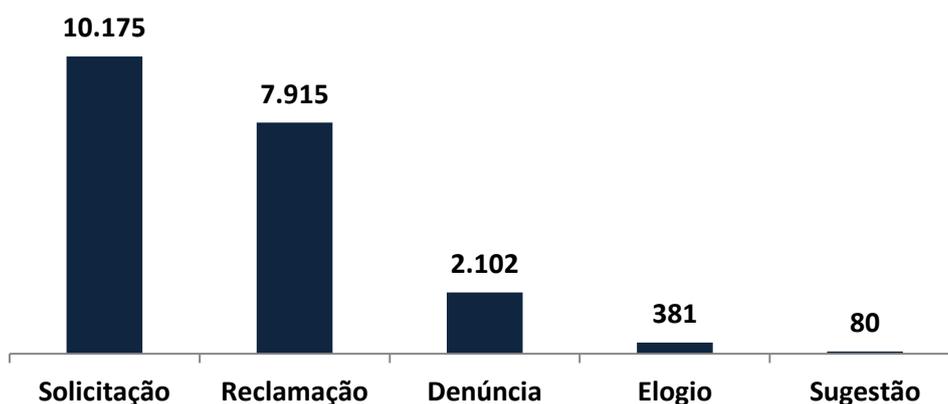
No terceiro trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 20.653 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e três) manifestações de ouvidoria, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Apresentamos, a seguir, as classificações considerando o quantitativo de manifestações de ouvidoria extraídos no sistema OuvERJ, em 10/12/2024.

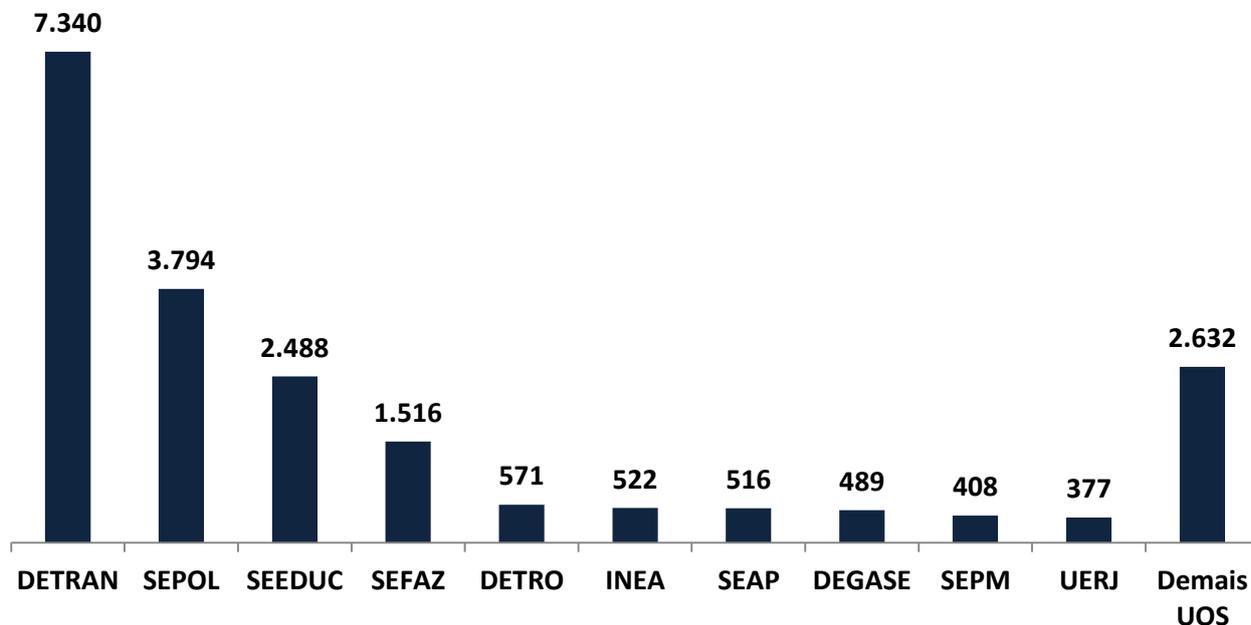
### Distribuição Mensal das Manifestações



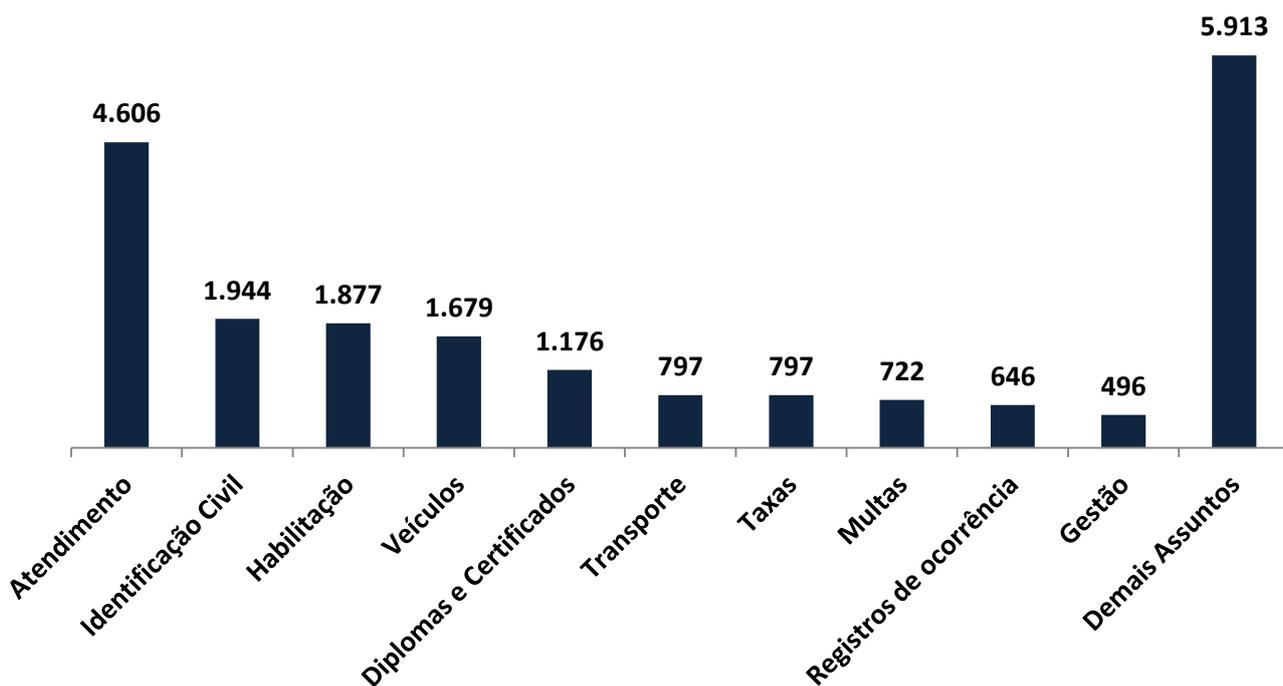
### Tipos de manifestações de ouvidoria



Órgãos e Entidades mais Demandados

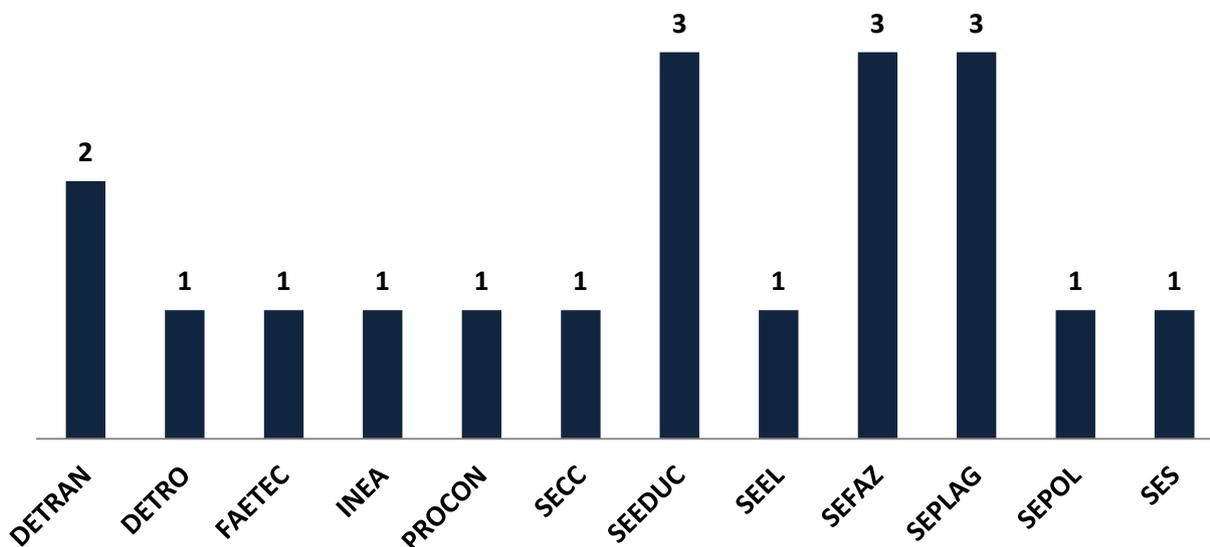


Assuntos mais Demandados



Apresentamos, a seguir, o quantitativo de simplifiquês extraídos no sistema OuvERJ, em 13/12/2024.

**Quantitativo Total de Simplifiquês por Órgão e Entidade**



**1.7. Monitoramento dos Pedidos de Acesso à Informação**

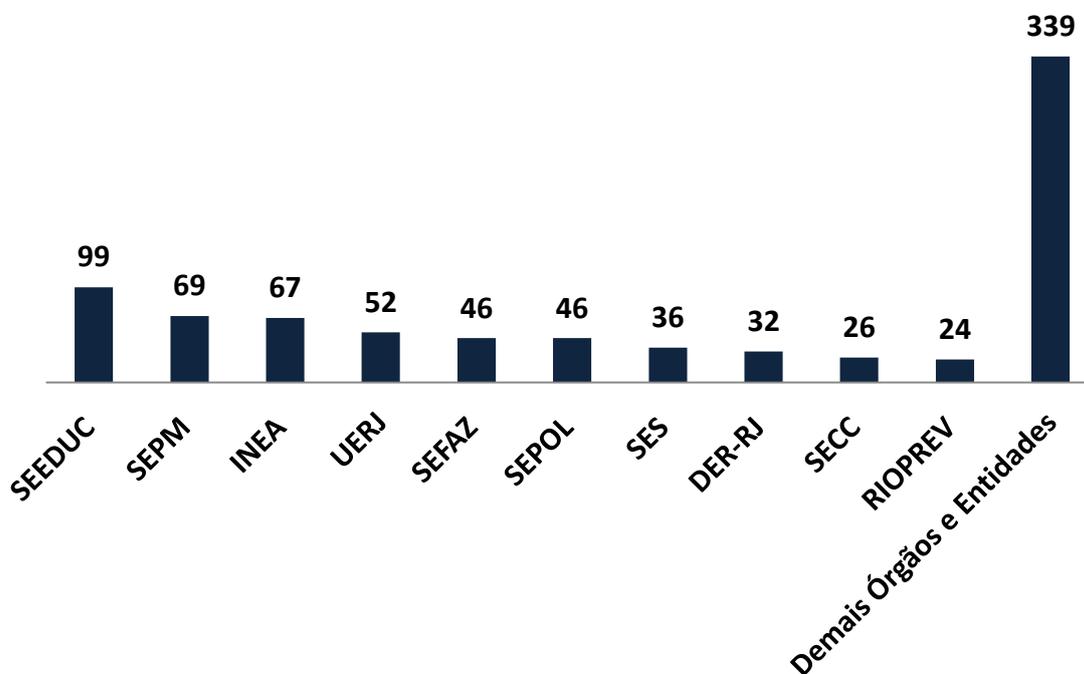
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta solicitada. Esse serviço está disponibilizado de forma digital por meio do sistema OuvERJ, para o cumprimento da transparência passiva, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual integrantes da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

No terceiro trimestre, a Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ recebeu 836 (oitocentos e trinta e seis) pedidos de informação, distribuídos por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

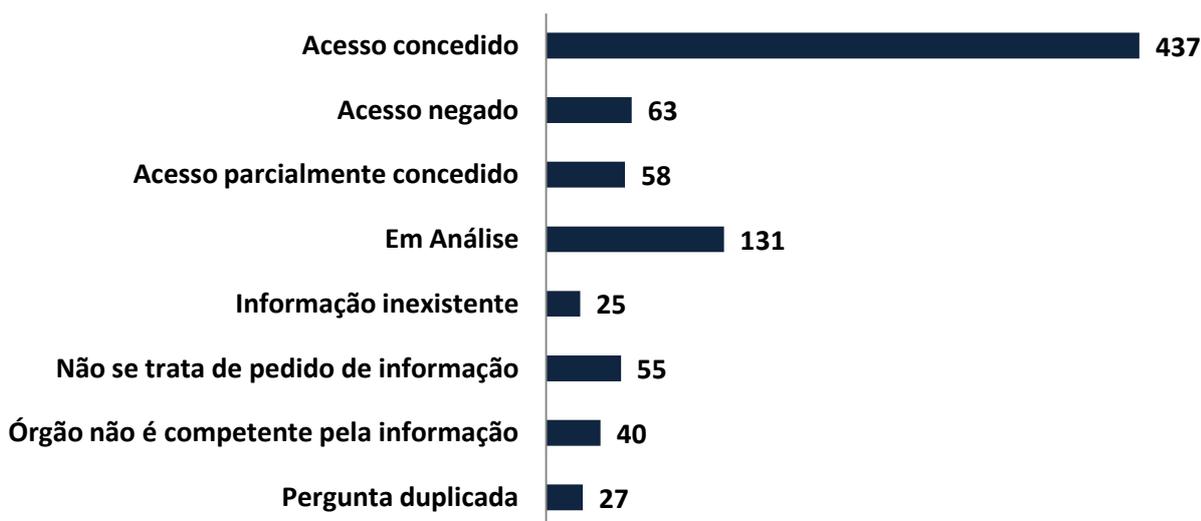
Apresentamos, a seguir, as classificações considerando o quantitativo de pedidos de acesso à informação extraídos no sistema OuvERJ, em 11/12/2024.

1.7.1. Classificação dos Pedidos de Acesso à Informação

Órgãos e Entidades mais Demandados



Situação do Pedido



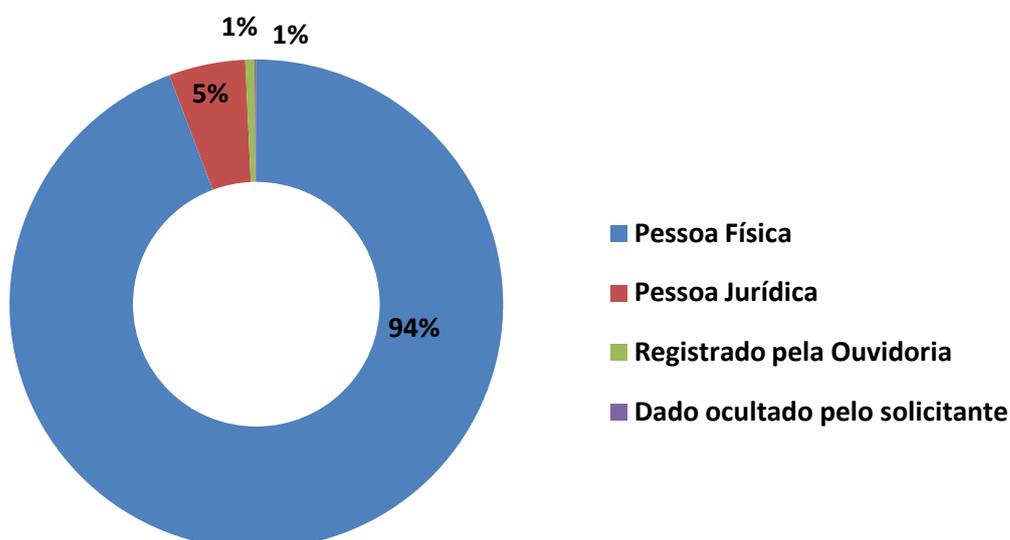
As Situações dos Pedidos pode ser descrita como as seguintes características:

- **Acesso Concedido:** quando todas as informações solicitadas forem concedidas ao cidadão
- **Acesso Negado:** o órgão/entidade nega o acesso devido a motivos previsto em normativos. Tais como: a) informação com dados pessoais; b) informação coberta por legislações específicas de Sigilo; c) informação classificada; d) informação desproporcional ou desarrazoado; e) informação genérica; f) informação incompreensível; g) processo decisório em curso; h) Pedido que exige tratamento adicional de dados
- **Acesso Parcialmente Concedido:** apenas parte das informações solicitadas forem concedidas ao cidadão. Exemplos - Quando parte do pedido conter: a) informação com dados pessoais; b) informação coberta por legislações específicas de Sigilo; c) informação classificada; d) informação desproporcional ou desarrazoado; e) informação genérica; f) informação incompreensível; g) processo decisório em curso; h) informação é inexistente i) informação de competência de outro órgão/entidade.
- **Em Análise:** o pedido encontra-se em fase de tramitação.
- **Informação Inexistente:** o órgão/entidade entende que informação solicitada não existe.
- **Não se trata de pedido de informação:** o órgão entende que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda (manifestação de ouvidoria).
- **Órgão não é competente pela informação:** o órgão/entidade entende que não é competente para responder sobre o assunto. Nesse caso, quando souber o órgão responsável a ouvidoria deverá indicar o cidadão que refaça o pedido ao órgão competente.
- **Pergunta Duplicada:** o solicitante faz o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, responder apenas um dos pedidos e nos demais informar ao cidadão que o pedido foi respondido no protocolo nº X devido ao fato de ser repetido.

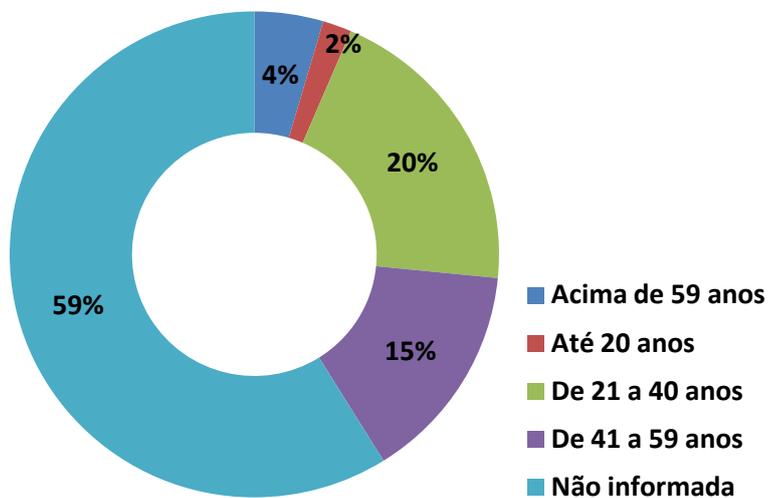
### 1.7.1.1. Perfil do Demandante

No âmbito da Transparência Passiva podemos considerar diversos aspectos para caracterizar o perfil do demandante à informação, dentre eles destacamos a Natureza quanto à Pessoa Física ou Jurídica, Gênero, Faixa Etária, Escolaridade e Profissão.

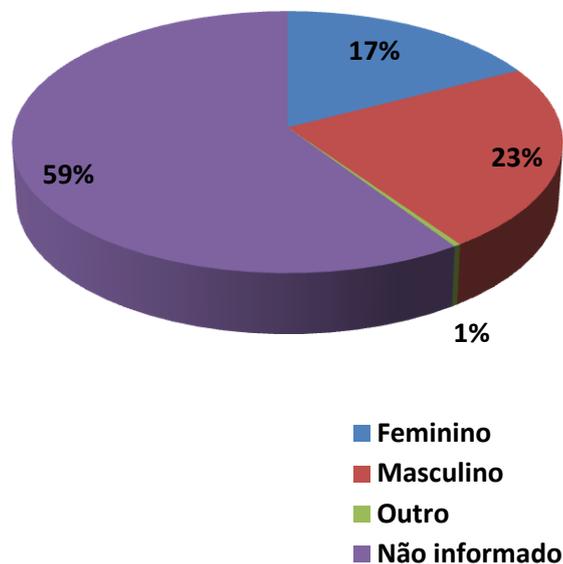
Tipo de Demandante



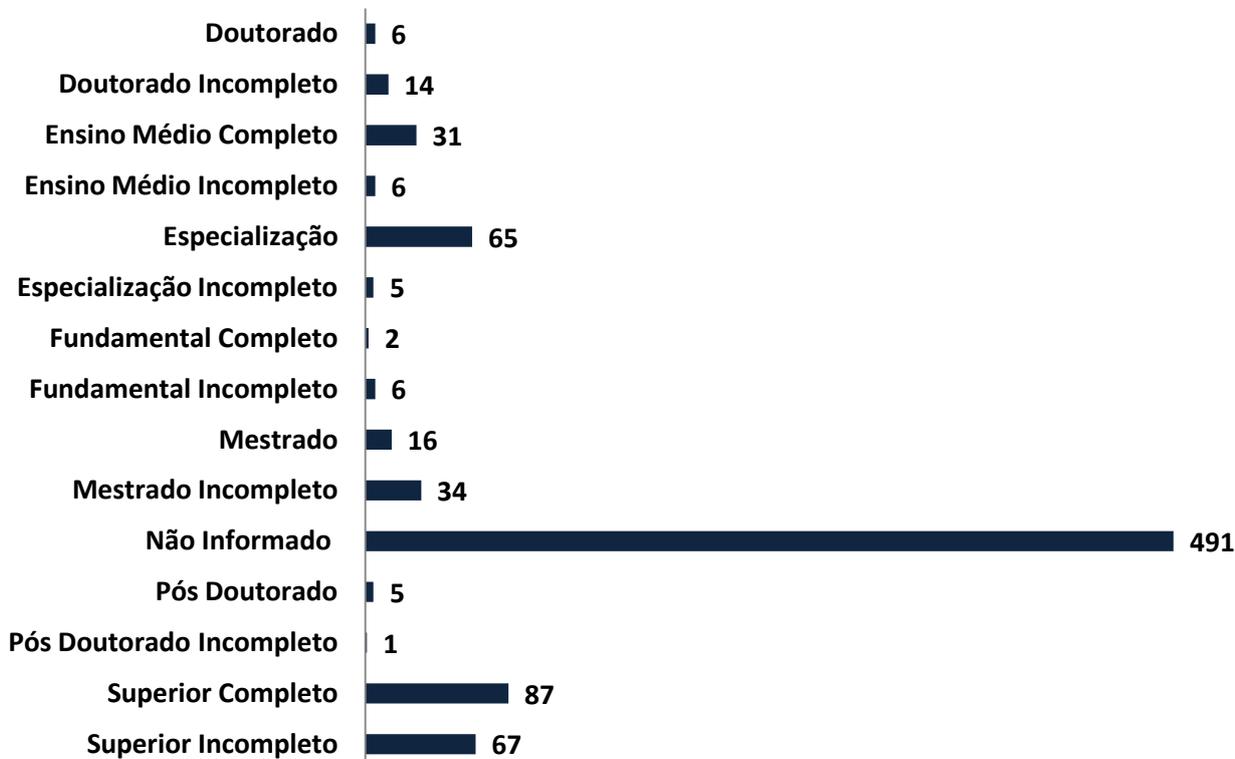
Faixa Etária



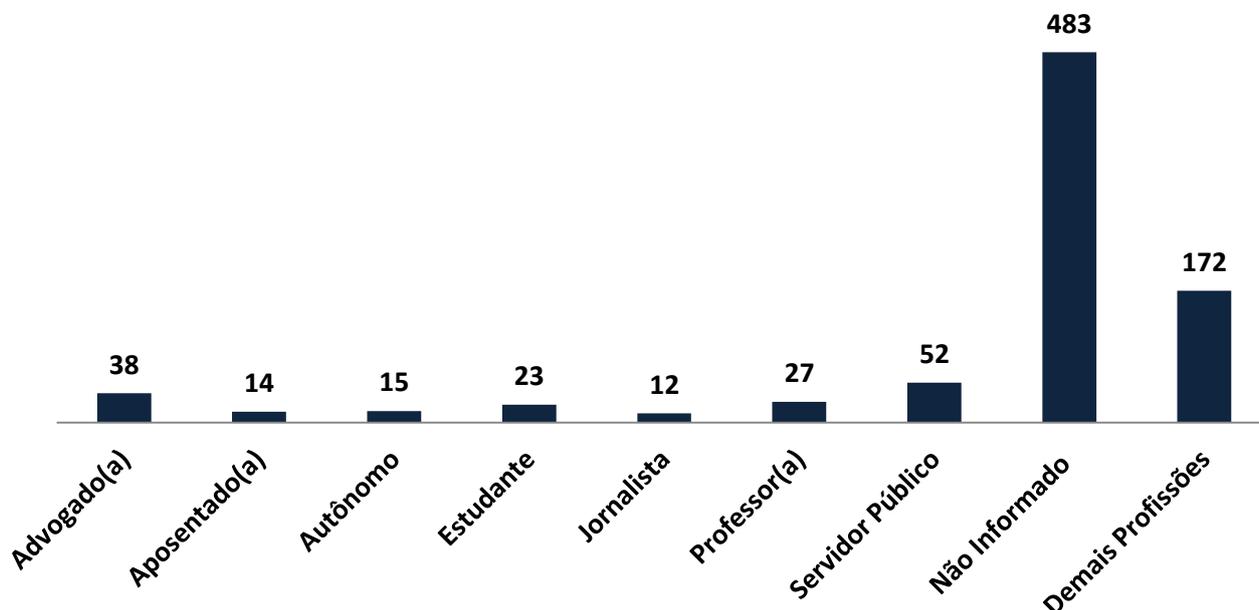
Gênero



Escolaridade



### Profissão



A análise do perfil do demandante revela que a maioria dos solicitantes são pessoas físicas 94%, com a faixa etária entre 21 e 40 anos. Em sua maioria não foi identificado o gênero, e ainda entre a totalidade, 23% são do gênero masculino.

Considerando a escolaridade, 10% possuem nível superior completo, enquanto 491 solicitantes não identificaram sua escolaridade. Observa-se um padrão equivalente quanto a não informação da profissão, em um total de 483, e apresenta um maior percentual de profissionais solicitantes entre Servidores Públicos, Advogados, Professores e Estudantes.

#### 1.7.2. Recursos dos Pedidos de Informação

A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual recebeu 152 (cento e cinquenta e dois) recursos aos pedidos de informação. A seguir o quantitativo dos recursos, distribuídos por instância

Período	1ª Instância*	2ª Instância**	3ª Instância***	Total
<b>Terceiro Trimestre</b>	101	32	19	152

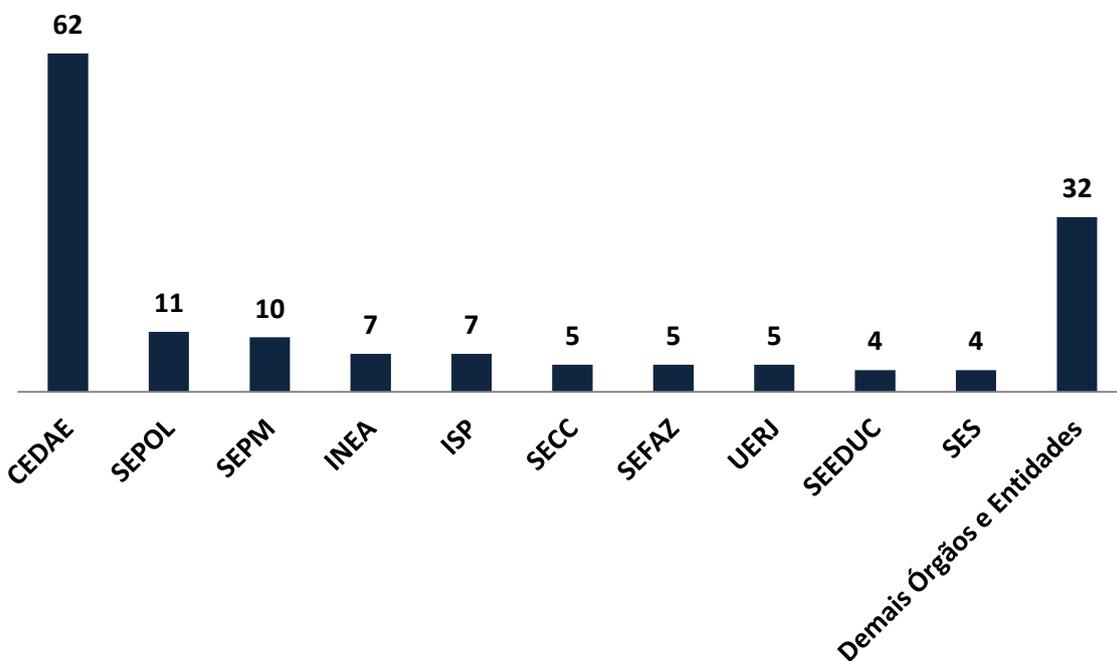
\*1ª Instância Recursal – Superior Hierárquico do setor que respondeu o pedido inicial do órgão/entidade.

\*\*2ª Instância Recursal – Autoridade máxima do órgão/entidade.

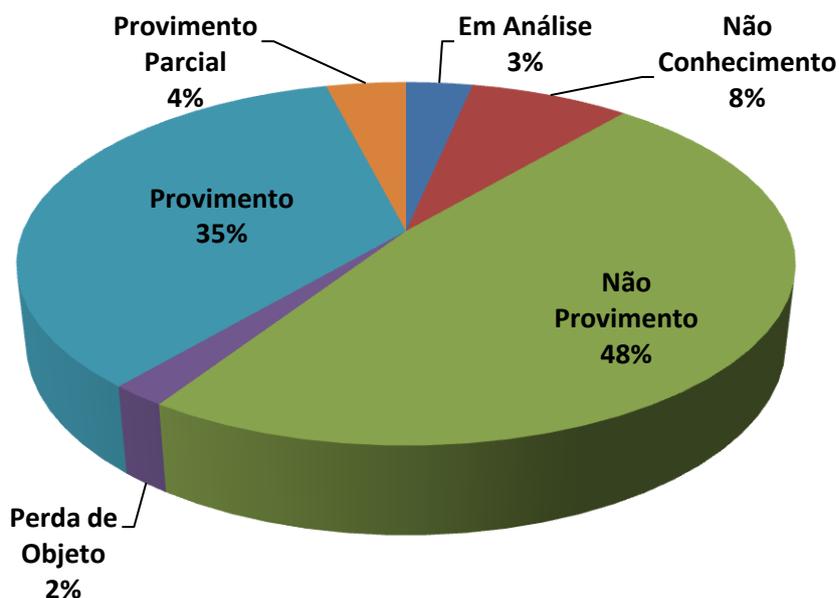
\*\*\*3ª Instância Recursal – CGE por meio da OGE.

Apresentamos, a seguir, as classificações considerando o quantitativo de recursos dos pedidos de acesso à informação extraídos no sistema OuvERJ, em 12/12/2024.

**Órgãos e Entidades mais Demandados**



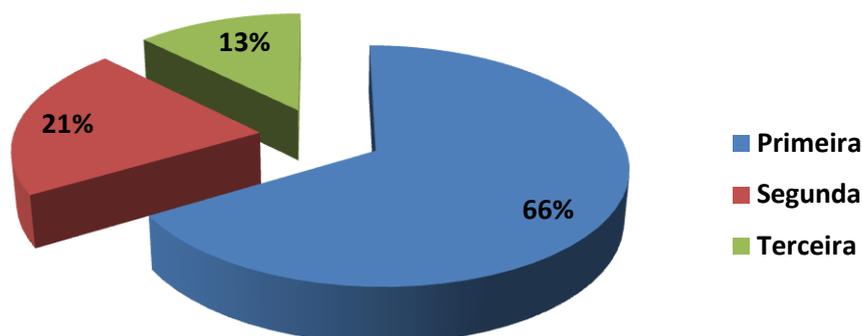
**Tipo de Decisão**



### 1.7.3. Recursos de 3ª Instância dos Pedidos de Informação

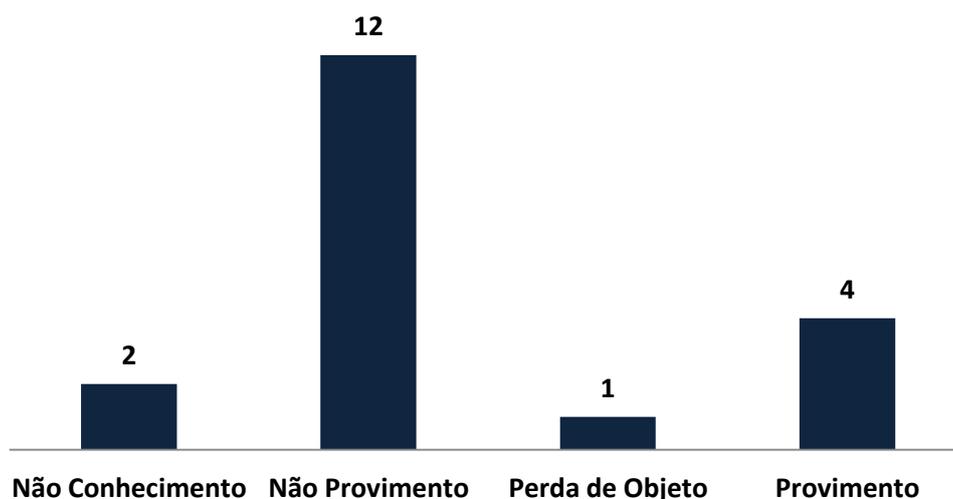
A OGE tem em sua competência analisar e deliberar os recursos em 3ª Instância relativos ao direito do usuário do serviço público ao Acesso à Informação.

Percentual de Recursos por Instâncias



No terceiro trimestre, dos Recursos em 3ª Instância apresentados à OGE-RJ, enquanto instância superior competente, oriundos da Rede de Ouvidorias e Transparência do ERJ, após análise, foram prolatadas as seguintes decisões nos pareceres:

Decisões Recursais em 3ª Instância



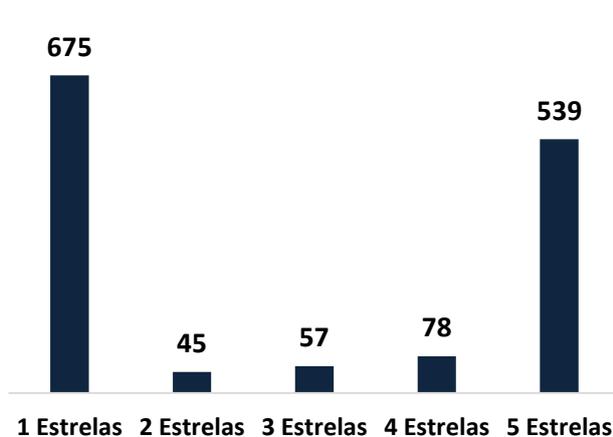
Os pareceres dos recursos em 3ª Instância estão disponíveis no site da CGE-RJ, no ambiente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, disponível no endereço eletrônico <https://cge.rj.gov.br/decisoes-recursais-3-instancia/>.

### 1.8. Avaliação do Serviço e do Atendimento

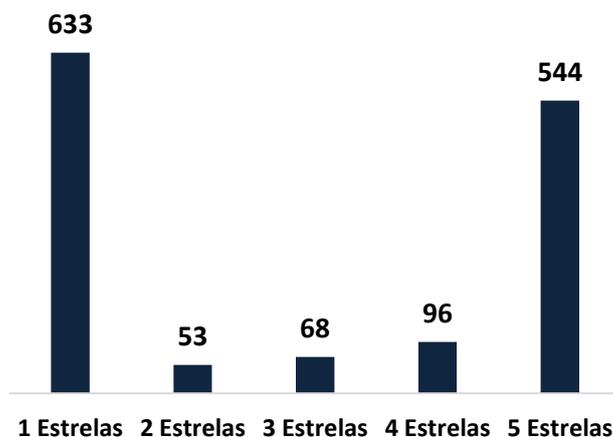
O Sistema OuvERJ disponibiliza ao cidadão a possibilidade de avaliar o serviço prestado pelo órgão e entidade, assim como o atendimento realizado. A avaliação é de preenchimento facultativo.

A seguir, apresentamos o resultado do cotejo entre as manifestações de ouvidoria recebidas, com suas respectivas avaliações, durante o terceiro trimestre:

Como você avalia sua experiência com consumo do serviço?

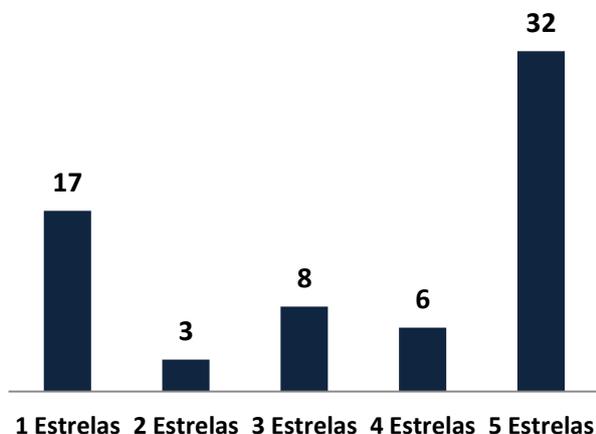


Como você avalia sua experiência com o atendimento?

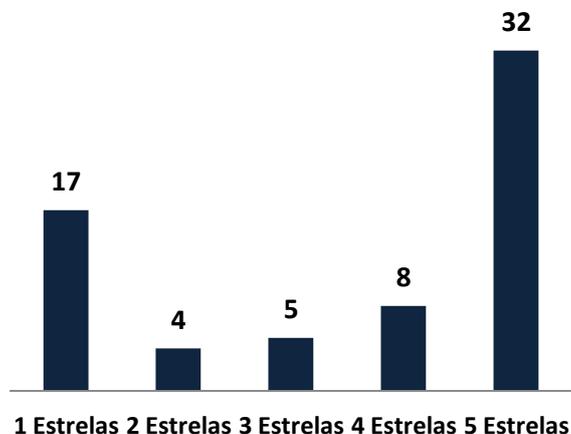


A seguir, apresentamos o resultado das avaliações quanto aos pedidos de acesso à informação, durante o terceiro trimestre:

Como você avalia sua experiência com o consumo do serviço?



Como você avalia sua experiência com o atendimento

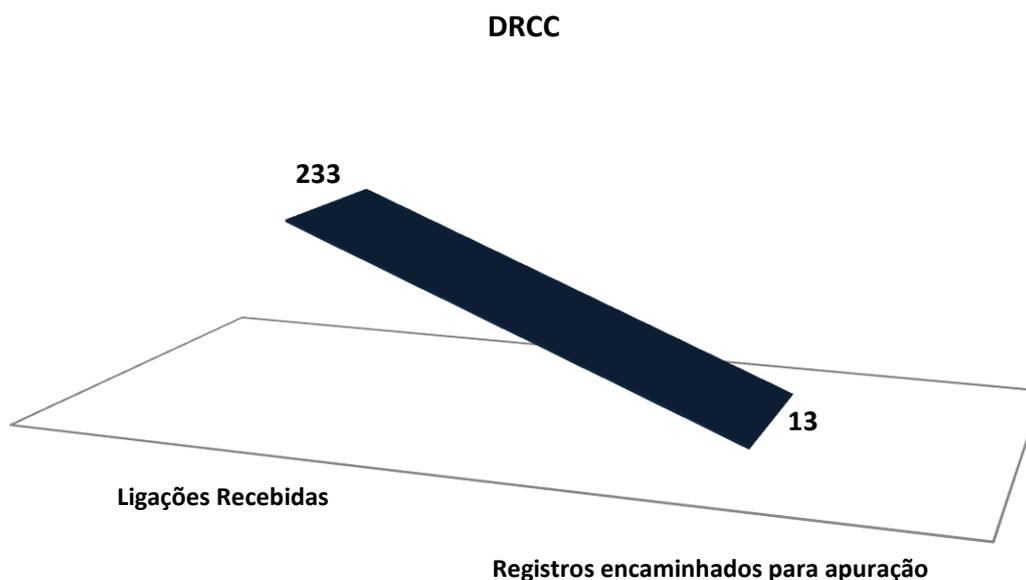


## 2. AÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

### 2.1. Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC

O Disque Rio Contra a Corrupção – DRCC, instituído pela Resolução CGE nº 37, de 07 de agosto de 2019, é um canal telefônico, nº (21) 2276-6556, gerenciado pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado, específico para recebimento de denúncias de corrupção praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio de Janeiro, objetivando o conhecimento e a adoção de medidas preventivas e corretivas associadas aos atos que possam causar prejuízos aos cofres públicos, tais como: fraudes em licitações, contratação de funcionários fantasmas, recebimento de propinas, dentre outros.

O DRCC recebeu, no terceiro trimestre de 2024, 233 (duzentas e trinta e três) ligações, sendo que desse total, 13 (treze) continham elementos suficientes, ou seja, aproximadamente 6% das ligações foram encaminhadas às respectivas áreas de apuração para sequência de providências cabíveis.



O funcionamento do Disque Rio Contra a Corrupção ocorre de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h.

## 2.2. Monitoramento da LAI

No cumprimento da competência de monitorar o atendimento da LAI, foram enviados, por esta OGE, e-mails e realizadas ações que abrangeram os seguintes tópicos:

Período	Descrição da Atividade	Quantitativo
Terceiro Trimestre	E-mails de Reclamação sobre o não atendimento de Pedidos de Acesso à Informação	10
	E-mails de alertas de omissões	15
	E-mails de comunicados de Decisão dos Recursos de 3ª Instância	14
	E-mails de Prestação de informações/Orientação ao Cidadão	17
	E-mails de Consultas prestadas à Rede de Ouvidorias	22
	<b>Total</b>	<b>78</b>

## 2.3. Monitoramento das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento da Covid-19

Para atendimento à Lei nº 13.979/20 e ao Decreto nº 47.039/20 são realizadas análises relacionadas à publicação das despesas, nos sites dos Órgãos e Entidades, decorrentes das medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (Covid-19).

Não foram emitidas Notas de Recomendações – NR e Notas de Identificação de Risco – NIR durante o terceiro trimestre.

## 2.4. Monitoramento das indicações de responsáveis, substitutos e representantes de UOS

Foram emitidos pareceres nos seguintes processos para o cumprimento dos parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 46.873/19 e do inciso III do art. 3º da Resolução CGE nº13/19:

Processos de Nomeação de Ouvidor nas UOS		
Data	Processo	Órgão ou Entidade
04/07/2024	120001/002164/2024	SEPLAG
08/04/2024	300002/000169/2024	SUDERJ
10/07/2024	320001/004024/2020	SETUR
09/08/2024	180007/001041/2023	SECEC
16/08/2024	310001/003172/2024	SEDSODH
21/08/2024	240001/000280/2024	SEDCON
26/08/2024	400001/000612/2024	SETRAB
28/08/2024	330001/001671/2024	SEIOP
06/09/2024	240001/000280/2024	SEDCON
09/09/2024	320001/003244/2024	ITERJ
19/09/2024	330030/000211/2023	EMOP
19/09/2024	240001/000280/2024	SEDCON
19/09/2024	400001/000612/2024	SETRAB

## 2.5. Capacitações, Treinamentos e Eventos

### 2.5.1. Capacitações e Treinamentos

No trimestre foram realizados os seguintes treinamentos por esta OGE:

Período	Sistema	Data	Quantitativo Servidores
Terceiro Trimestre	Presencial	18/10/2023	250
		19/10/2023	
		20/10/2023	
	Virtual	16/11/2023	
	Presencial	05/12/2023	
		07/12/2023	
		08/12/2023	

### 2.5.2. Eventos

No terceiro trimestre aconteceram os seguintes eventos com participação da OGE:

Eventos OGE		
Data	Descrição	Participantes
05/07/2024	Medalha de Mérito Tecnológico	Ouvidor-Geral
05/08/2024	XIII Encontro da Rede de Ouvidoria e Transparência	35 servidores OGE e aproximadamente 150 servidores de órgãos e entidades
05/09/2024	Palestra Comissão de Ética	3 servidores OGE
30/09/2024	Curso de Formação para os novos Auditores	4 servidores OGE

**Controladoria-Geral**  
do Estado



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

**Ouvidoria e Transparência Geral do Estado do Rio de Janeiro**